

Ofício GAB nº. 502/2017

Alexânia – GO, 18 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência

O Senhor

MARQUES ZEDEX ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Alexânia – GO

NESTA.

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO CMA Nº. 344/2017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 6345/2017

Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em resposta ao **Ofício nº. 344/2017**, do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alexânia – GO, que encaminhou a este Poder o ***Requerimento (escrito) s/nº.***, de autoria do Vereador *Wanderson de Freitas da Silva*, donde solicita “*A realização de cascalhamento das ruas do Setor Jardim Esperança, com o fim de minimizar a situação precária das vias daquele Setor, e se possível, providenciar fresa asfáltica, para ser espalhada nas ruas não pavimentadas com o fim de agilizar o trânsito da região*”, servimo-nos do presente para **INFORMAR**, tempestivamente, a esta E. Casa de Leis que o Processo Administrativo em questão (nº. 6345/2017) fora encaminhado à Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos (SERPU) para “*incluir os serviços em questão dentro das Ações e do Planejamento desta Secretaria, observada a gravidade da situação ora apresentada*”.

De acordo com o Titular da SERPU, o cascalhamento das vias do Setor Norte, Jardim Esperança (Vila Esperança), já está incluído nas ações da Secretaria, com a previsão de que os serviços sejam iniciados tão logo haja a conclusão da manutenção das estradas vicinais da Região da Serra do Ouro (Três Vendas, Caxambu, Igrejinha e São Bernardo) e da Região do Barreiro.

Desse modo, o Governo Municipal de Alexânia está buscando aquisição do material tipo “cascalho”, numa quantia estimada de 300 (trezentas) viagens de caminhão caçamba, de alguma jazida que possua licenciamento, visto que o Município ainda não dispõe de jazida própria para extração de cascalho.

Sobre o espalhamento de material fresado (fresa), informamos que este não será possível no momento, tendo em vista que a Concessionária TRIUNFO/CONCEBRA, ao responder o Ofício GAB nº. 388/2017, em 23 de outubro de 2017 (cópia anexa), informou-nos “*que está preparando seu material fresado gerado durante a manutenção das rodovias sob sua concessão para o período chuvoso*”, de modo que “**por ora, qualquer doação de material para cidades ao longo do trecho concedido está suspensa, não sendo possível a doação do material fresado solicitado**”. (grifou-se; sublinhou-se)

Aproveitamos do ensejo para informar-lhes que existe (ainda) um Financiamento aprovado junto à Caixa Econômica Federal (CEF) para a pavimentação asfáltica das ruas do Setor Norte, Jardim Esperança (Vila Esperança), contudo a autorização para o início das obras só será expedida pela Caixa Econômica após o início da execução das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) nas ruas da Vila Esperança, que, ressalte-se, é de competência da Concessionária SANEAGO (Saneamento de Goiás S/A).

Por esta razão, solicito o apoio dos nobres Edis no sentido de intensificarmos a cobrança junto à SANEAGO para que esta Concessionária inicie, dentro da maior brevidade de tempo possível, a execução das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Alexânia.

Na oportunidade, Senhor Presidente, solicitamos sejam o Autor do Requerimento e o Plenário desta Augusta Casa de Leis comunicados do teor do presente Expediente.

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, renovamos a V. Ex^a. nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia – GO